



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

PORTARIA Nº 045, DE 05 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal, nos termos do art. 7º, § Único, da Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

SERVIDOR		CPF	
CLARISSE S A E FELISMINO		017.017.984-25	
CARGO/FUNÇÃO		MATRÍCULA	
SUBCOORDENADORA/CONTROLE INTERNO			
LOTAÇÃO DO SERVIDOR			
Secretaria Municipal de Administração			
ENDEREÇO			
Rua Antônio Alves da Rocha, 302, Centro, Taipu/RN			
QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01(UMA)	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
DATA/PERÍODO		DESTINO	
06 E 07/05/2025		JOÃO CÂMARA/RN	
OBJETIVO DA VIAGEM			
Participar do Encontros Regionais da Escola de Contas – Polo II João Câmara/RN, no SEST SENAT, avenida Antônio Severiano,2250, BR406, km 102, São Francisco, João Câmara/RN.			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ariosvaldo Bandeira Junior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS		TAIPU/RN, 05/05/2025
NOME DO SERVIDOR: CLARISSE S. A. E. FELISMINO CPF: 017.017.984-25		GABINETE DO PREFEITO
DESTINO: NATAL/RN	DURAÇÃO PREVISTA: 02 (DOIS) DIAS SAÍDA: 06/05/25 RETORNOS: 07/05/25	
MEIO DE TRANSPORTE: TERRESTRE	ADIANTAMENTO – R\$ 100,00 (Cem Reais).	
Participar do Encontros Regionais da Escola de Contas – Polo II João Câmara/RN, no SEST SENAT, avenida Antônio Severiano, 2250, BR 406, km 102, São Francisco, João Câmara/RN.		
DIÁRIAS SOLICITADAS: 01 (uma)		
DIÁRIA COMPLETA:	R\$ xx x xx	R\$
DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):	R\$ 100,00 x 01 Refeição(ões)	R\$ 100,00
TOTAL DAS DIÁRIAS:		R\$ 100,00
RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.		
CLARISSE S. A. E. FELISMINO AGÊNCIA Nº 0001 CONTA Nº 16899210-7 BANCO 0260 PIX: 017.017.984-15 CHAVE PIX: 01701798425 TAIPU/RN, ____ de ____ de 2025.		
CERTIDÃO Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN. <i>José Viana Junior</i> Secretário de Administração	VISTO PAGUE-SE <i>Ariosvaldo Bandeira Junior</i> PREFEITO MUNICIPAL	P A G O <i>Sanderson C. P. Bandeira</i> SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO